



DECISÃO

Trata-se da CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE COM 10 SALAS, NO BAIRRO CACHOEIRINHA, NA CIDADE DE JEQUIÉ – BA”.

Tendo em vista a saída do agente de contratação responsável por este processo à época, registramos o recebimento das propostas em 06 de março de 2025, contudo, a disputa de lances não foi iniciada na data originalmente prevista.

Diante da nomeação de nova agente de contratação e visando dar regular andamento ao certame, informamos o reagendamento da sessão pública, respeitando o interregno mínimo estabelecido no artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Assim, **fica designada a nova data para a sessão pública, a qual será realizada no dia 18 de março de 2025, às 9h30, no mesmo endereço eletrônico indicado no edital.**

Publique-se.

Jequié/BA, em 12 de março de 2025.

PRISCILA MOURA SOUZA

Agente de Contratação